

ANEXO 3

APÊNDICE 1: CRONOGRAMA E SERVIÇOS MÍNIMOS PARA INÍCIO DA OPERAÇÃO

Cronograma Geral:

FASE	PERÍODO CORRESPONDENTE	DESCRIÇÃO
Fase 1 - Anterior ao Início da Operação	Período de 60 dias entre a data de assinatura e o Início da Operação	Aquisição de equipamentos e mobiliários para recomposição do parque tecnológico e equipagem de uma Unidade de Terapia Intensiva com 10 Leitos (conforme Anexo 2 deste Contrato) e Adequação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III (Gastro)
Fase 1 – Após início da operação	Período de até 15 meses após a data de assinatura	Operação de 260 leitos com todos os serviços assistenciais previstos neste anexo
		Construção da Unidade de Cardiologia de Alta Complexidade com Hemodinâmica e Medicina Nuclear (conforme descrição nos Anexos 2 e 12 deste Contrato)
		Construção e Equipagem de Enfermaria com 60 leitos (conforme descrição nos Anexos 2 e 12 deste Contrato)
		Construção e Equipagem de Unidade de Terapia Intensiva com 10 leitos e pavimento técnico (conforme descrição nos Anexos 2 e 12 deste Contrato)
		Construção e Equipagem do Centro de Ensino e Pesquisa (conforme descrição nos Anexos 2 e 12 deste Contrato)
		Construção da Praça de Alimentação (conforme descrição no Anexo 12 deste Contrato)
Fase 2	Período entre o término da Fase 1 até o final do Prazo da Concessão, correspondendo à Operação Plena da Unidade Hospitalar	Operação de 330 leitos com todos os serviços assistenciais previstos neste anexo incluindo os serviços referentes à Unidade de Cardiologia com Hemodinâmica e Medicina Nuclear e do Centro de Ensino e Pesquisa.

1. Fase I: Operação de 260 leitos, Recomposição do Parque tecnológico e Adequação da

a. Escopo

Na sua primeira fase, o Hospital Metropolitano contará com 260 leitos, conforme demonstrado no quadro 2.

Quadro 2- Leitos de Internação da 1ª fase do Projeto do Hospital Metropolitano

ESPECIALIDADES	Nº DE LEITOS (1ª Etapa)
CLÍNICOS	75
Geral	52
Saúde Mental	08
Gastroenterologia (UGH)	15
CIRÚRGICOS	120
Cirurgia Geral	36
Ortopedia	60
Neurocirurgia	24
COMPLEMENTARES	65
Unidade de Terapia Intensiva Tipo III	15
Unidade de Terapia Intensiva Tipo II	40
UTI- Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III (Gastro)	10
TOTAL	260

Contará com todos os serviços descritos no anexo 3, a exceção daqueles relacionados aos serviços de alta complexidade em cardiologia e hemodinâmica, que constituem a segunda fase de implantação.

Para sua consecução será necessária a recomposição do parque tecnológico, quanto aos recursos relacionados no Anexo 2 deste **Contrato**.

b. Prazo

A primeira fase se inicia a partir da Data da Assinatura e tem duração de 15 meses.

Considerando a necessidade de tempo para organização inicial dos serviços, os atendimentos aos usuários deverão ser iniciados em até 60 dias da data de assinatura.

2. Fase II: Operação de 330 leitos após a implantação da unidade de alta complexidade em cardiologia com hemodinâmica e Medicina Nuclear e do Centro de Ensino e Pesquisa

a. Escopo

Esta fase corresponde a operação plena do Hospital Metropolitano, após a implantação do serviço de alta complexidade em cardiologia, que incluem 70 leitos de internação em cardiologia (30 clínicos, 30 cirúrgicos e 10 leitos de UTI) e a implantação da unidade de hemodinâmica e Medicina Nuclear.

Após a implantação da 2ª fase, o Hospital metropolitano funcionará na sua fase plena, conforme demonstrado no quadro 3.

Quadro 3 - Leitos de internação do Hospital Metropolitano - 2ª fase e operação

ESPECIALIDADES	Nº DE LEITOS (2ª Etapa)
CLÍNICOS	105
Geral	52
Saúde Mental	08
Gastroenterologia (UGH)	15
Cardiovascular	30
CIRÚRGICOS	150
Cirurgia Geral	64
Cirurgia Cardiovascular	30
Ortopedia	32
Neurocirurgia	24
COMPLEMENTARES	75
Unidade de Terapia Intensiva Tipo III	15
Unidade de Terapia Intensiva Tipo II	40
UTI- Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III (Gastro)	10
UTI - Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III (Cardiologia com leitos de UCO)	10
TOTAL	330

b. Prazo

A segunda fase, caracterizada pela operação plena do Hospital Metropolitano deverá iniciar após **o término da fase 1**, quando todos os serviços deverão estar devidamente implantados, até o final da concessão.